



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

## TERMO DE CONVÊNIO

### TERMO DE ADITAMENTO

1º termo de Aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o município de SÃO JOAQUIM DA BARRA, para a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, objetivando a suplementação e prorrogação.

Processo: SEDUC-PRC-2025-00020-DM  
Demanda (Aditamento): 100109

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER**, R.G. nº 15.512.103-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos do Decreto n.º 61.928, de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto n.º 62.158, de 24 de agosto de 2016, Decreto n.º 63.650, de 16 de agosto de 2018, e pelo Decreto n.º 66.028, de 20 de setembro de 2021 e Decreto n.º 66.173, de 26 de outubro de 2021, e de outro, como CONVENIADO, o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, representado pelo(a) seu(ua) Prefeito(a) Municipal, **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, CPF sob o nº 000.626.588-08, originalmente denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, resolvem assinar o presente termo aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Aditamento, tem por objetivo incluir ao Termo de Convênio, o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos partícipes, após parecer técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES**

O valor do presente termo de aditamento perfaz em R\$ 4.026.680,00 ( QUATRO MILHÕES, VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS ), de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Em razão da suplementação prevista, o valor total atualizado do presente Convênio passa a ser de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 33.40.30/33.40.39 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.6172.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080337.

§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 31/01/2025, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

SÃO PAULO, na data da assinatura digital.

Testemunhas:

1) Nome:

2) Nome:

R.G.:

R.G.:

CPF:

CPF:

São Paulo, 28 de janeiro de 2026





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

**RENATO FEDER**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Assinado pelo substituto VINICIUS MENDONÇA NEIVA

**WAGNER JOSÉ SCHMIDT**  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**TESTEMUNHA(S):**

LETICIA SOLER COSTA - COORDENADOR

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

VERALUCIA DE SOUSA CARVALHO - ASSESSOR TÉCNICO II

CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Assinado com senha por: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - 28/01/2026 às 17:08:41  
Assinado com senha por: VERALUCIA DE SOUSA CARVALHO - 29/01/2026 às 15:49:50  
Assinado com senha por: LETICIA SOLER COSTA - 28/01/2026 às 17:09:53  
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT - 22/01/2026 às 15:42:48  
Documento N°: 4458946A5885348 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4458946A5885348>



SEDUCTER2026000381DM